

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº0054/2026 - GS/SEAD

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$6.290.001,62 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA MIL, UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de abril de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 29 de abril de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                | TIPO AÇÃO | GRP. DSP. | DETALHAMENTO  |      |      |              |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------|------|------|--------------|------|------|
|                                                                       |           |           | SUPLEMENTAÇÃO |      |      | ANULAÇÃO     |      |      |
|                                                                       |           |           | FORTE         | ND   | REG  | VALOR(R\$)   | ND   | REG  |
| Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis |           |           |               |      |      |              |      |      |
| 04.122.3229.2562                                                      | A         | 3         | 1.500.121     | 3390 | 0011 | 6.290.001,62 | 3390 | 0001 |
| TOTAL (R\$)                                                           |           |           |               |      |      | 6.290.001,62 |      |      |

Protocolo 269757

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0055/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado ao servidor ISRAEL PAIVA TAVARES, professor, matrícula n.º 161.790-7B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei N.º 1762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 29 de abril de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269760

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0056/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado aos servidores MARCOS CÉSAR DO NASCIMENTO MAGALHÃES, vigia, matrícula n.º 182.580-1A e ANTONIA ANDREIA DA SILVA PONCIANO, merendeiro, matrícula n.º 259.355-6A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei N.º 1762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 29 de abril de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269764

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0057/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado ao servidor EPAMINONDAS NOGUEIRA MORAES, professor, matrícula n.º 152.931-5B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos

do artigo 179, da Lei N.º 1762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 29 de abril de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269765

RESENHA DA PORTARIA Nº. 0058/2026-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado ao servidor JOÃO DO NASCIMENTO SANTOS, agente de segurança, matrícula n.º 183.150-0C, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas-PGE-AM, nos termos do artigo 179, da Lei N.º 1762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 29 de abril de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269766

PORTARIA Nº 0059/2026-GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de procedimentos para acompanhamento da execução de contrato de gestão celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD e Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria para que procedam à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do ajuste indicado, a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão nº 001/2026-SEAD, durante toda a vigência do mesmo e ainda dos ajustes vindouros, ou até ulterior deliberação;

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria no âmbito estadual.

| Contrato                                | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Fiscais                                                                                          |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo de Contrato de Gestão nº 01/2026. | O presente Contrato de Gestão nº 001/2026 trata da execução do PROJETO PLANO DE TRABALHO AADESAM 2026, que visa fortalecer a capacidade institucional da AADESAM para planejar e executar atividades de apoio às políticas públicas de desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Amazonas, por meio da gestão eficiente de parcerias e projetos públicos e privados, em colaboração com o Governo do Estado, assegurando resultados mensuráveis, sustentabilidade institucional e impacto social. | EDUARDO MATHEUS PAIXÃO MARINHO<br><br>HERICK SIQUEIRA DE SOUZA<br><br>THAINA HELENA LEITE SILVA. |

III - Os casos omissos serão devidamente analisados pelo Departamento de Administração e Finanças - DAFI/SEAD, por meio dos Gestores de Contrato, e submetidos à apreciação do Secretário de Estado de Administração e Gestão ou a quem ela delegar.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 30 de abril de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 269780

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2021

DATA DA ASSINATURA: 28.04.2026. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa CONSTRUTORA TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência